

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes,
Oficial Registrador do
Registro de Imóveis de Cidade
Occidental, Estado de Goiás, na
Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **26515, Código Nacional de Matrícula 147389.2.0026515-02,** extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Uma Fração Ideal de **0,0836,** da área do Lote **15,** Quadra **16,** Rua **15,** situado no loteamento denominado **MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA I,** nesta cidade, lote este com a área total de **1.000,00m²,** que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 04 - PAVIMENTO TÉRREO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MENINA DA LUA"** e deverá ser composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) VARANDA e 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA Nº 04, ÁREA COBERTA PADRÃO DE **48,63m²,** ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²,** área privativa real de **48,63m²,** área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²,** área de uso comum de divisão proporcional de **48,077m²,** área total real de **109,207m².** **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA QUALITÁ LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.686.714/0001-06,** com sede na SMAS Trecho 3, Lotes 1, 2 e 3, Bloco C, Sala 213, Edifício The Union, Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da Matrícula nº **16.434,** Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de Fevereiro de 2016. Protocolo nº **32.764.** Emolumentos:R\$ 13,18. O Oficial Registrador.

AV-1-26.515 - Protocolo nº 32.764, datado de 28/01/2016.
INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 03/12/2015, devidamente registrado no R-3 da Matrícula nº 16.434, Livro 2, nos termos da Lei nº 4.591/1964, Decreto nº 55.815/1965. Foram apresentadas a Declaração da proprietária/incorporadora de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida,** em 03/12/2015, e demais documentos exigidos pela Lei nº 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de Fevereiro de 2016. Protocolo nº **32.764.** Busca R\$4,36. Emolumentos:R\$ 197,68. O Oficial Registrador.

AV-2-26.515 - Protocolo nº 32.774, datado de 28/01/2016.
PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **CONSTRUTORA QUALITÁ LTDA**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de Fevereiro de 2016. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$10,09. O Oficial Registrador.

AV-3-26.515 - Protocolo nº 34.531, datado de 25/04/2016.
CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 14/04/2016, acompanhada da Carta de Habite-se nº 152/2015 expedida pela Secretaria Municipal de Postura e Regulação de Obras desta cidade, em 02/12/2015 e da **CND do INSS nº 000882016-88888853**, emitida em 19/04/2016, a A.R.T.- Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020140077937, registrada em 28/04/2014, juntamente com a Planta de Arquitetura aprovada em 30/09/2014, documentos aqui arquivados; para consignar a construção do **APARTAMENTO nº 04 - PAVIMENTO TÉRREO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MENINA DA LUA"**, sendo atribuído a construção da unidade o valor de R\$48.088,19. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de abril de 2016. Prenotação: R\$2,92. Busca: R\$4,82. Emolumentos: R\$65,64. O Oficial Registrador.

AV-4-26.515 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-6 da matrícula nº 16.434**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de abril de 2016. **Protocolo: 34.519.** Busca: R\$4,82. Emolumentos: R\$1,90. O Oficial Registrador.

AV-5-26.515 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 912, Livro 3 de Registro Auxiliar.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de abril de 2016. **Protocolo: 32.530.** Busca: R\$4,82. Emolumentos: R\$11,16. O Oficial Registrador.

R-6-26.515 - Protocolo nº 42.323, datado de 17/05/2017.
COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, nº 8.7877.0123856-2, firmado em Brasília-DF, em 09/05/2017, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **ROQUE MOREIRA BARRETO**, brasileiro, solteiro, maior, portador da **CI nº 6396303 SSP-GO** e **CPF nº 243.630.061-53** e **NEUZA VIEIRA MOREIRA**, brasileira, solteira, maior, portadora da **CI nº 5173227 SPTC-GO** e **CPF nº 026.980.961-95**, residentes e domiciliados na R 4, Q 1, L 1, Sn Casa 1, Parque Nova Friburgo B, nesta cidade; pelo preço

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 5.821,00 (cinco mil e oitocentos e vinte e um reais), pagos com recursos próprios e R\$ 14.179,00 (quatorze mil e cento e setenta e nove reais), pagos com recursos concedidos pelo FGTS. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme DUAM nº 1476068, pago em 18/05/2017, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de maio de 2017. Prenotação: R\$3,00. Busca: R\$5,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$524,30. Fundos: R\$343,65. ISSQN: R\$17,63. O Oficial Registrador.

R-7-26.515 - Protocolo nº 42.323, datado de 17/05/2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que os proprietários acima qualificados ofereceram o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser resgatado no prazo de 273 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo no dia 09/06/2017, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$554,80. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$100.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de maio de 2017. Emolumentos: R\$348,82. O Oficial Registrador.

AV-8-26.515 - Protocolo nº 100.206, datado de

22/07/2024. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 980355 e inscrição nº 1.61.00016.00015.4**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de julho de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$142,55. ISSQN: R\$33,54. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552407223114625430020. O Oficial Registrador.

AV-9-26.515 - Protocolo nº 100.206, datado de

22/07/2024. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.

Procedo a esta averbação, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 16/07/2024, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelos proprietários **ROQUE MOREIRA BARRETO** e **NEUZA VIEIRA MOREIRA**, acima qualificados, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 27/03/2024, foi feita a intimação pessoal dos proprietários, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de julho de 2024. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

AV-10-26.515 - Protocolo nº 100.206, datado de 22/07/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-9 acima, **para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do R-7 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de julho de 2024. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

AV-11-26.515 - Protocolo nº 100.206, datado de 22/07/2024. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2026304, pago em 17/07/2024, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 104.000,59 (cento e quatro mil reais e cinquenta e nove centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de julho de 2024. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.** **OBSERVAÇÃO:** Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cidade Ocidental - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de
Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.
Tut.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Emitido por Herique Costa Silva - Escrevente.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, vinte e seis (26)
de julho (07) de dois mil e vinte e
quatro (2024).

RAQUEL DE SOUZA
JORGE
ROCHA:06234319394

Assinado de forma digital por
RAQUEL DE SOUZA JORGE
ROCHA:06234319394
Dados: 2024.07.26 08:21:31 -03'00'

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador

Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo
Silva dos Santos, Oficial Substituto

Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes, Raquel de Souza
Jorge Rocha, Escrevente Autorizado

Fernanda Fernandes Medeiros Xavier Monteiro, Paulo Ricardo Souza
Neves, Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552407223642834420115

Número de Ordem: 188674 Data: 26/07/2024 Atendimento: A-ISZP-1721659090

Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$4,17, Fundos:
R\$17,71, Total: R\$123,49



Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Em: 26/07/2024. Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador